

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa MB DA SILVA GERBASE – TCHÊ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.906.912/0001-34, Item 01 valor unitário R\$ 1,80, valor total R\$ 21.600,00, Item 02 valor unitário R\$ 1,51, valor total R\$ 18.120,00, Item 03 valor unitário R\$ 1,08, valor total R\$ 12.960,00, Item 04 valor unitário R0,31, valor total R\$ 3.720,00, valor total dos itens R\$ 56.400,00. Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 10/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 03 de Maio de 2017
Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeita do Município de Rio Largo/AL